



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
“CASA DE MANOEL DA SILVA”
19ª. LEGISLATURA

1 ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO
2 SEGUNDO PERÍODO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE AREIA – PB, NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE
4 DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

5

6 Ao (21º) Vigésimo primeiro dia do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte
7 e três, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se ordinariamente na Câmara
8 Municipal de Areia os membros do Poder Legislativo local. Efetuada a chamada
9 verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Vanilda Honório da Silva;
10 Cláudio Gomes de Lima; Nelma Carneiro Cavalcante; Edgley de Brito Santos;
11 Ivano Cassimiro dos Santos; Sérgio dos Santos Silva e Irisvaldo Silva do
12 Nascimento; Faltaram os Vereadores; João Paulo de Souza Macedo; Jeffson de
13 Aguiar Santos; Gilberto Joventino Paulino e Maria da Penha Luciano Soares.
14 Que justificaram as suas ausências. Havendo Quórum Regimental a Presidente
15 convidou todos a ficarem de pé e ouvirem o Hino do Município de Areia, em
16 seguida o Vereador Cláudio Gomes de Lima fez a leitura do texto bíblico
17 (Provérbios, Capítulo 12, versículo 25) na abertura dos trabalhos. a Sra.
18 Presidente declarou em nome de Deus a abertura da Sessão e autorizou a leitura
19 da ata da 14ª Sessão Ordinária do dia 19/09/2023, do segundo período de Sessões
20 Ordinárias. O secretário iniciou a leitura da ata da 14ª Sessão Ordinária do dia
21 19/09/2023, e pediu a dispensa da leitura da ata. Sem nenhum questionamento a
22 Ata foi aprovada segundo o regimento interno. Dando sequência o secretário
23 iniciou a leitura da ata da 16ª Sessão Ordinária, e pediu a dispensa da leitura da
24 ata. Sem nenhum questionamento a Ata foi aprovada segundo o regimento
25 interno. Logo após o secretário iniciou a leitura da ata da 17ª Sessão Ordinária
26 do dia 19/09/2023, e pediu a dispensa da leitura da ata. Sem nenhum
27 questionamento a Ata foi aprovada segundo o regimento interno. Logo após a
28 Presidente autorizou o expediente do dia. O Segundo Secretário fez a leitura do
29 Ofício Gapre nº 107/2023 do Projeto de Lei Nº 025/2023. Assunto: Altera a Lei
30 Municipal Nº 667 de 2006, que dispõe sobre a localização da Praça de Mototáxi
31 do município de Areia-PB. Autoria: Poder Executivo. Em seguida o Secretário

32 fez a leitura do requerimento de nº 010/2023. Assunto: Doação de terrenos
33 (Lotes) aos agricultores da Fazenda Jussarinha, pertencentes ao acervo
34 patrimonial do município de Areia/PB. Autoria: Irisvaldo Silva do Nascimento.
35 Em seguida o Secretário fez a leitura do requerimento de nº 011/2023. Assunto:
36 Concede título de cidadão areiense ao Senhor Francisco de Sales Galdêncio.
37 Autoria: Irisvaldo Silva do Nascimento. Logo após o Secretário fez a leitura do
38 requerimento de nº 025/2023. Assunto: Solicita apresentação ao Plenário dos
39 Balancetes da Câmara Municipal de Areia do ano de 2023, de acordo com art.
40 21, III,) do Regimento Interno. Autoria: Cláudio Gomes de Lima. Dando
41 Sequência a Presidente fez a leitura do ofício Leitura do Ofício nº 737/2023 da
42 secretaria de saúde. Que modifica a data da apresentação do 2º Quadrimestre da
43 saúde para o dia 27/09/2023, as 8:00 h, de forma virtual. Em seguida ela explicou
44 que chegou um veto na casa e será feita a leitura. E acrescentou que se pediu
45 uma orientação ao contador da câmara Municipal sobre as questões do veto. Em
46 seguida o Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento fez a leitura da mensagem,
47 003/2023, veto total a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei, 023/2023,
48 que altera a redação dos artigos 2 e 3, do Projeto de Lei 023/2023, de propositura
49 da Prefeita Constitucional do município de Areia. Autoria: Poder Executivo. O
50 Secretário esclareceu. Sra. Presidente pra a gente tirar as dúvidas, eu entrei em
51 contato com o contador da Câmara Neusamar, pra falar sobre esse veto, e ele que
52 estava à disposição, porque ele quem faz a leitura desses projetos, a
53 contabilidade, e ele disse que está à disposição. Se a gente, a Presidente autorizar,
54 ele entra on-line aí e faz a explicações a gente a respeito desse veto. Presidente
55 a Sra. tem como falar com Neusamar aí? Em seguida a Presidente entrou em
56 contato com o Sr. Neusamar. O Secretário pontuou que o Sr. Neusamar vai dar
57 explicações da parte de finanças sobre o veto. E que o contador viu, e disse que
58 não podia colocar a frase que o Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento falou.
59 O Secretário falou com o contador da Câmara Sr. Neusamar. Neusamar estamos
60 aqui a respeito do veto, e a gente queria uma explicação da Vossa Excelência a
61 esse respeito. O Contador Neusamar entrou de forma virtual para dar melhores
62 esclarecimentos, e tirar dúvidas no que diz respeito a uma avaliação contábil do
63 veto. Ele disse. Eu escuto vocês, vocês estão me escutando? Então veja bem, eu
64 tive oportunidade de ler duas comunicações, uma de Dra. Silvia, e uma do
65 Vereador Ivano, ambos me perguntaram, qual era a diferença que fazia, esse
66 projeto de lei como está, o nome de vencimento, ou de vencimento básico, então
67 eu me reporte ao que compreendia para contabilidade, não a compreensão
68 jurídica, em relação à contabilidade, qual é a diferença, o governo federal ele
69 pediu para que os municípios mandassem a quantidade de horas e aí
70 remunerações que esses profissionais recebiam, e de acordo com a quantidade
71 de horas que eles trabalhavam. E aí as remunerações que eles estavam

72 recebendo, o governo federal fez uma complementação individual, de acordo
73 com o que cada uma dessas pessoas ganham, ou seja, não foi um valor igual para
74 todo mundo, cada pessoa dependendo do que ela ganhava o governo fez uma
75 complementação por CPF, e o dinheiro vem expressamente para aquela pessoa
76 em relação a sua diferença, então, o governo Municipal não tem ingerência no
77 cálculo para determinar o valor que essas pessoas ganham, na hora em que
78 constar na lei, que os valores não são sobre a remuneração, são sobre um salário
79 base, era como se o município estivesse puxando pra ele o cálculo, e fosse
80 calcular a diferença entre o salário básico e piso, que não vai bater com o dinheiro
81 que veio, seria um valor diferente, porque o cálculo do governo federal foi
82 baseado na remuneração que a pessoa de acordo com as suas horas, então eu
83 falei que a preocupação era nesse sentido, no sentido de que na hora que tirasse
84 o nome remuneração, e botasse remuneração básica, o cálculo feito pelo
85 Governo Federal estaria em desordem, não estaria de acordo com o recurso que
86 estava vindo. Então, essa foi a minha participação de esclarecimento para a
87 Prefeita, e também antecipei na hora preocupação do Ivano, eu não tinha nem
88 mesmo me dedicado a leitura completa, eu vi e passando na hora, mas já percebi
89 qual era a margem que estava discutindo, e agora depois de ler melhor e ter me
90 dedicado mais a leitura, eu reafirmo que é essa a grande diferença, a diferença é
91 que o governo federal foi ele que fez os cálculos, foi ele que decidiu o valor por
92 pessoa, de acordo com pessoa já ganha, e de acordo com a proposta de horas de
93 cada um, e na hora em que mudasse para o básico, esse cálculo feito pelo
94 Governo Federal irá desaparecer, irá abrir a abertura para um novo cálculo, o
95 dinheiro que veio de lá não corresponderá a essa situação, foi isso que eu fiz, dá
96 conhecimento a Prefeita, aí também é estado assim rapidamente e toda hora
97 passando para todos vocês, eu não sei se fui suficientemente claro. O Vereador
98 **Irisvaldo Silva Nascimento** fez uso da palavra. Irisvaldo falando aqui, é
99 inclusive Neusamar, com essa sua explicação eu havia dito, durante a discussão
100 na primeira discussão ainda, eu havia dito que essa lei municipal, ela não poderia
101 sobrepor a lei federal, que ela já estava completa em seu artigo terceiro, essa
102 emenda, as emendas que foram feitas seriam desnecessárias sim, o que eu
103 questionei agora da do veto, é que o veto é que é totalmente distorcido da
104 realidade, do que a gente fez o veto, ele não traz uma explicação ou justificativa
105 contábil, ele traz uma justificativa legal de que não houve nenhuma infração a lei
106 até mesmo porque, a lei federal a 14.434, ela é de origem do Legislativo, o
107 Legislativo instituiu um piso, e criou um teto para enfermeiro, técnico
108 enfermagem, auxiliar de enfermagem, o que esse veto diz, é que o legislativo
109 não pode fazer isso, ou seja, mais uma vez o jurídico da prefeitura, traz um veto
110 distorcido da realidade, de acordo com a lei mesmo, se a gente olhar a luz do
111 direito, esse veto ele não tem nem sentido, ele era para ter vindo com essa sua

112 explicação contábil, de que poderá provocar algumas situações de prejuízo para
113 os cálculos que vieram do governo federal, é por isso que, agente quando tava
114 no início, na discussão do projeto, o projeto iria passar sem emenda, sem emenda
115 ele ia passar, essa emenda, não havia nenhuma necessidade das participações
116 que aqui houveram, ocorreram na terça-feira, vereadores iriam aprovar então a
117 favor da classe, esse veto na verdade é brincar com a Câmara, somente mas a
118 sua explicação trouxe tudo isso que a gente imaginava que era, eu agradeço a
119 sua explicação contábil. Aí sim essa seria a justificativa do veto. Obrigado. O Sr.
120 Neusamar retomou sua fala. Digamos assim. Minha preocupação foi naquela
121 hora, e unicamente de ordem contábil, porque a questão de ordem jurídica, eu
122 não me sinto no preparo para discutir, porque realmente cabe a quem tem o
123 conhecimento para essa área, quando me foi perguntado também, pela própria
124 Prefeita, ela a preocupação dela foi de ordem contábil, as preocupação que
125 poderia trazer ou se não faria diferença. Então eu expliquei, o que estou
126 explicando para vocês, quando me perguntaram se eu poderia explicar aqui, eu
127 sempre dou uma opinião, quando eu me sinto seguro para dar ela, a todas as
128 pessoas que estão interessadas, tá então assim, eu venho com muita
129 tranquilidade, por entender que a opinião que eu tô dando, é uma opinião que eu
130 posso dar a qualquer pessoa, então eu não entro no interesse particular da
131 aprovação, dessas coisas, eu apenas entro naquela seara, que é a que cabe ao
132 nosso trabalho, que foi perguntada, e eu espero que realmente o senhor agradeço
133 pelo pela colocação que você tá fazendo, mas especificou, mas espero que todos
134 também tenham entendido, em particular as explicações que nós demos. Eu
135 continuo à disposição de todos vocês. O Vereador **Cláudio Gomes de Lima** fez
136 uso da palavra. Neusamar, boa noite. Eu tava vendo aqui atentamente, com
137 relação essa questão, quando foi alterado de vencimento para vencimento básico,
138 segundo a classe nos passava o seguinte, o cálculo que foi feito diretamente lá
139 no Ministério da Saúde, foi de acordo com o valor que a prefeitura informou, o
140 valor de recebimento do funcionário, por isso que o cálculo ele precisa bater, até
141 aí eu entendo, a minha pergunta é, por exemplo, um enfermeiro, ele, o seu salário
142 base no município é R\$ 2.000, com os adicionais, e hora extra, e etc, por
143 exemplo, iria para R\$ 2.850, 44 horas semanais trabalhadas, o piso é de R\$ 4.750,
144 fazendo um cálculo básico, ou seja, para que atingisse o piso, R\$ 4.750 menos
145 R\$ 850, o profissional teria que receber mais R\$1.900, isso de acordo com o
146 vencimento. Mas se tratando que o cálculo deveria ser feito em cima do
147 vencimento básico. Aí teria que se fazer em cima de R\$ 2.000, R\$ 4.750 menos
148 R\$ 2.000, o funcionário, aí o profissional e receber R\$ 2.750. Então existe essas
149 duas linhas de cálculo, que aí a gente precisa entender de acordo com a classe, e
150 a presidente do COREN, tem que ser feito o cálculo de complemento em cima
151 do salário base, que é o dos dois mil, mas a prefeitura informou, em cima só

152 apenas os vencimentos, já com adicional, com insalubridade e tudo, aí é por isso
153 que eles contestam, que são a classe, sairia no prejuízo dentro dessa matemática,
154 eu não sei se ficou bem claro que eu quis dizer. O Sr. Neusamar retomou sua
155 fala. Eu compreendo com clareza, o que senhor está dizendo, e é claro que a
156 nível federal, ao fim de todas as discussões, essas situações foram imensamente
157 discutidas, entretanto aquele que vai mandar o dinheiro, diante de todas essas
158 situações, revolveu que mandaria o complemento em cima da remuneração, não
159 em cima de salário base, tanto que quando pede para informar, pede para
160 informar qual o valor bruto pago a cada profissional, a Prefeitura não poderia
161 jamais sonegar informação, porque lá é um pedido de preenchimento, a
162 prefeitura ela é obrigada, além de ser obrigada, todo mundo tem acesso hoje,
163 porque o próprio governo federal, quem não é social que iria conferir, mas ele
164 pediram que para que fosse dada a remuneração, então, nessa decisão sobre o
165 valor, não é uma decisão do município, o município não tem poderes para se
166 inserir nessa discussão, a verba, é uma verba Federal, e já decidida sobre a forma
167 de fazê-lo, é claro que lá em cima até chegar a esse momento, as discussões
168 foram inúmeras, a categoria teve inúmeras reuniões ali a nível nacional para se
169 chegar a uma conclusão, que foi essa que o governo federal chegou, agora para
170 os municípios já vem o nome, tantos mil na conta aí fulano de tal, mil fulano de
171 tal três mil, fulano de tal dois mil e cem, ou seja, sobre o valor que se tem, não
172 há mais possibilidade de discussão pelo município, porque o município não tem
173 poderes para alterar esses valores. Vocês entenderam? O Vereador **Cláudio**
174 **Gomes de Lima** respondeu. Eu entendi perfeitamente, ou seja, se alguém lesou
175 a classe foi o Federal dentro dessa lógica. O Sr. Neusamar respondeu. Agora o
176 que pode acontecer a nível nacional, a questão do piso, para que melhore a
177 situação do cálculo, talvez, porque já existe a lei, já existe a autorização, a
178 questão do cálculo é meramente se tratar de dinheiro, então, nada impede da
179 categoria de continuar na nacional, uma pauta de ajustes para adequar de uma
180 forma diferente, de uma forma mais justa, de uma forma melhor. O Vereador
181 **Cláudio Gomes de Lima** retomou sua fala. Neusamar só para concluir e
182 entender melhor, o artigo 3º do projeto ele diz o seguinte no parágrafo único;
183 Parcelas remuneratórias baseadas no valor do vencimento básico, ou de caráter
184 indenizatório, auxílios adicionais ou de caráter indenizatório, certo, aí não
185 sofrerá alterações, uma vez que continuarão a ser calculados com base no
186 vencimento básico, ou seja, o próprio texto original no artigo 3º, já fala o
187 vencimento básico. O que foi alterado aqui na Câmara foi apenas o seguinte, o
188 artigo primeiro, onde só falava de vencimentos, foi acrescentado o nome básico,
189 e também no segundo, só havia vencimento, alterou o nome básico, mas o artigo
190 3º. O Sr. Neusamar respondeu. Há uma diferença, o artigo 1º, tá cuidando de
191 deixar claro que a complementação, é aquele valor que o Governo Federal vai

192 mandar como complementação, o artigo 3, ele tá cuidando de outra coisa, ele
193 tá cuidando de não permitir, que a pessoa receba uma complementação, e
194 depois vai incidir sobre essa complementação, novos valores, tá, então o
195 artigo 1º, assegura que o direito de cada pessoa, será aquele que foi enviado
196 pelo Governo Federal, o artigo 3º cuida de deixar claro, que esse valor que vem
197 de lá como complementação, não se torna um valor básico, para ele se calcular
198 outros valores a ser implementado, aí a pessoa receberia complementação, e uma
199 complementação da complementação. Então esse segundo, esse capítulo tá
200 cuidando que não permitir que haja complementação diferente daquela que se vê
201 no governo federal. O Vereador **Cláudio Gomes de Lima** retomou. Ok.
202 Mediante a contabilidade, a matemática, realmente o Senhor trouxe a
203 justificativa e a argumentação correta, agora o texto da modificação, como bem
204 observou o vereador Irisvaldo, é que realmente a sua justificativa é uma, e a
205 justificativa do veto é outra, aí a gente precisa voltar. O Sr. Neusamar respondeu.
206 Eu entendi que a nossa é contábil, e e outra pelo que você tá me dizendo foi uma
207 justificativa jurídica. E eu realmente não, me permito adentrar por questão
208 mesmo de não ser a pessoa, a pessoa mais adequada para essa finalidade. O
209 Vereador **Cláudio Gomes de Lima** retomou. Eu não sei se o contador teve
210 acesso ao texto do veto? O Sr. Neusamar respondeu. Eu cheguei a ter acesso, eu
211 tive acesso ao veto, assim, pouco tempo,, poucos minutos atrás, quando vocês
212 ligaram eu tava na academia, pensei que ia dar tempo terminar, mas na hora que
213 vocês ligaram, eu entrei no carro e vim embora, e quando eu cheguei em casa eu
214 realmente olhei, rapidamente o texto, não vi o texto todo, é um texto grande, mas
215 não li o texto todo, mesmo porque não daria tempo. Eu devo ter recebido muito
216 próximo da hora de vocês já estarem aí reunidos. O Vereador **Cláudio Gomes**
217 **de Lima** retomou. É, obrigado, viu Neusamar, como sempre a sua participação
218 é muito importante, e é importante também que depois dê uma lida no texto do
219 veto aí, para a gente poder voltar aqui tranquilo muito obrigado viu. O Sr.
220 Neusamar retomou. Eu que agradeço a vocês, obrigado pela maneira sempre
221 honrosa que vocês me recebem, eu fico sempre, totalmente a disposição de
222 vocês. O Vereador **Ivano Cassimiro dos Santos** fez uso da palavra. Boa noite
223 boa noite é “Dinha” que tá falando, nós vamos, eu tive a informação, que iria
224 fazer a folha hoje, e não fez a folha hoje por causa dessa emenda que foi votada,
225 e outra é realmente a grande explicação do vereador aqui Irisvaldo, na última
226 sessão, até conversei com ele depois da sessão, eu tinha compreendido o texto
227 que tinha lido e tinha citado, que não precisaria colocar, pelas palavras dele,
228 colocar, de acrescentar esse nome básico, porque no artigo terceiro, já haveria
229 embaixo, cobrando, já viria citando, eu acredito o seguinte, com esse veto, como
230 não foi feito o pagamento, a gente tem que adiantar o mais rápido possível para
231 esse profissional, para receber. O Sr. Neusamar respondeu. Nesse ponto. Há

232 uma luta técnica muito grande, pra conseguir fazer essa folha, ela não é uma
233 coisa tão simples de ser feita, porque, ela leva um nível de desconto muito
234 grande, e mais a folha separada, não tiver uma série de providências, a pessoa
235 vai e recebe sem desconto, onde no final do mês eles vão fazer o salário, o salário
236 vai ser sabe quanto ele não ter nada pra receber. Então eu tô instruindo, que é
237 melhor demorar um dia mais, do que correr o risco, de fazer uma coisa que traga
238 conforto pra todo mundo. O vereador **Ivano Cassimiro dos Santos** retomou sua
239 fala. Exatamente foi o que aconteceu, ocorreu que não pagaram na folha porque
240 vetaram, só vão fazer a folha, segundo eu tive informação depois que apreciar
241 aqui, aí que continua a folha. O Sr Neusamar respondeu. Isso é realmente o
242 correto. O **Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento** pediu uma parte. Só pra
243 complementar, não vão pagar, porque entregar o projeto no finalzinho do
244 segundo tempo, porque a Câmara fez quatro reuniões numa única noite, então a
245 culpa com certeza não é da Câmara. A Presidente fez uso da palavra. Mais
246 alguma pergunta? Boa noite senhor Neuzimar, estamos todos satisfeitos. Muito
247 obrigado viu e tenham uma Boa noite. O Sr. Neusamar disse. Obrigado a vocês
248 também, eu que agradeço e estou à disposição, um grande abraço. O Secretário
249 usou a palavra. Senhora Presidente. Foi lido o veto, não tem a possibilidade, o
250 veto vai para a discussão. O veto vai para a discussão. O Vereador **Cláudio**
251 **Gomes de Lima** fez uso da palavra. Pela ordem Senhora Presidente. Eu sou
252 contra totalmente votar o veto porque acho que a responsabilidade é da Câmara
253 toda, e hoje faltaram quatro vereadores, e a gente não tem que assumir uma
254 responsabilidade quando é dos onze, eu só peço que considere isso, então se tinha
255 uma matéria importante, por favor, eu sou totalmente contra inclusive se for
256 colocar, eu não participo. O Vereador **Ivano Cassimiro dos Santos**. Retomou a
257 sua fala. E disse ainda estou com a palavra. O vereador pediu só uma parte dentro
258 da minha fala, ele pediu, porque eu tava com a fala, não foi Vereador. Realmente
259 a gente sabe, quando o Sr. fala a responsabilidade é de todos vereadores, eu não
260 tiro esse peso, totalmente da gente, mas quem tá prejudicado aqui é a classe,
261 como Neusamar disse não recebe, era pra fazer a folha, a minha opinião, a minha
262 opinião, se os vereadores compreendesse, que a gente poderia votar, para mim
263 tanto faz, eu não tenho problema nenhum não, ou votar, desvotar, para mim tanto
264 faz, agora foi ele falou, porque era para ter vindo antes, eles viram hoje quando
265 foi fazer a folha, que viram que a outra lei, como o Vereador Irisvaldo citou, as
266 emendas já estava lá, com essa emenda que a gente fez, segundo eles, ficou
267 inconstitucional o projeto, não tem a possibilidade deles fazer o pagamento, por
268 isso que eles mandaram o veto, aí é cada um, eu tô só fazendo uma explicação
269 mais ou menos que eu tive, não sei se realmente, mas as palavras que o vereador
270 Irisvaldo tinha falado na última sessão, que não caberia o a emenda, ele estava
271 com toda a razão. O **Vereador Irisvaldo Silva do Nascimento** pediu uma parte.

272 Vereador e digo mais, não fiquem constitucional, porque, porque não existe uma
273 lei dizendo desse jeito, existe uma lei que diz, se institui o piso, existe uma lei
274 que diz, se libera tanto bilhões para a complementação, o que diz, o que se diz é
275 isso, e existe uma portaria que diz, de acordo com as informações dos
276 municípios, cada município vai receber x, com a informação de cada município,
277 por isso que alguns municípios recebem os valores acima, e outros abaixo,
278 porque o repasse que o governo federal tá liberando para os municípios, foram
279 os municípios que disseram que era aquele valor, aí agora reclamar. O Vereador
280 **Ivano Cassimiro dos Santos** retomou sua fala. Por isso que eu solicitei a
281 Neusamar, e tive uma preocupação de ouvir que iria chegar esse veto. Me
282 disseram já agora a noite, eu liguei para Neusamar, e ele tirou algumas dúvidas,
283 porque ele é contábil, ele quem vai saber se paga ou não paga, porque o a
284 contabilidade é ele, se ele dizer que paga uma folha dessa por cinco centavos, se
285 ele disse que não paga, você dizer que não paga e não paga de jeito nenhum.
286 Então. Exatamente. O Vereador **Irisvaldo Silva do Nascimento** retomou
287 dizendo. É uma explicação do contador, foi a mais correta que teve até o
288 momento, porque? Como o município informou ao Governo Federal que
289 precisava daquele valor, hoje ele não pode mais aumentar, o município não pode
290 mais aumentar, é o município que não pode, esse veto não tem nem sentido esse
291 veto, não é incondicional, as alterações e o veto é perto não explica nada ,se ele
292 tem dito no veto, se o município tem dito no veto, olha, nós estamos vetando,
293 porque contabilmente não é possível pagar, porque nós informamos ao governo
294 assim, dizer a verdade não é verdade bem simples. Aí traz um veto desses, eu
295 antecipo meu voto, eu voto contra o veto, a qualquer momento. Se não for hoje,
296 que seja outro dia, eu voto contra um veto que é ilegal. A Presidente explicou.
297 Senhores Vereadores a questão é essa. Eles querem pagar, e se a gente fizer isso
298 hoje, amanhã eles fazem a folha, senão. A **Vereadora Nelma Cavalcante** fez
299 uso da palavra. Mas Presidente. A Presidente respondeu a culpa não é da Câmara
300 não, mas a gente podia fazer isso, se a gente quisesse, entendesse. A **Vereadora**
301 **Nelma Cavalcante** retomou sua a fala e disse. Presidente. Vossa Excelência viu
302 quando ele disse, que se for aprovado assim, vai chegar o momento que os
303 funcionários vão pegar o salário, e não vai ter. A Presidente respondeu. Sim, mas
304 se for aprovado do jeito que a gente mandou com a emenda, se for aprovado,
305 com a emenda, a culpa não é nossa. Agora a gente tem que pensar, nos
306 funcionários. A Presidente então perguntou aos vereadores. Quem for a favor
307 fique sentado, quem for contra fique de pé. A favor que a gente derruba o veto
308 hoje, que tem a sessão, é que vote o veto. O Vereador **Cláudio Gomes de Lima**
309 se retirou da Sessão. A Presidente disse se eu coloco em votação. A Presidente
310 perguntou. Quem a favor que a gente continue? Fique sentado, quem for contra
311 fique de pé. Não, a favor, que teja outra sessão, pra a gente, é isso. Quem for a

312 favor fique sentado, quem for contra fique de pé. Se vocês fizer isso, vocês estão
313 ajudando a categoria, a receber seus vencimentos, porque não vai mudar, porque
314 o contador foi bem claro, ele aconselhou, a não fazer com a emenda. A não pagar
315 com a emenda. Porque ela podia se prejudicar lá na frente. A **Vereadora Nelma**
316 **Carneiro Cavalcante** fez uso da palavra. Senhora Presidente. Eu vou dizer uma
317 coisa, com todo respeito que eu tenho Vossa Excelência, e os membros da mesa
318 diretora. Presidente pelo amor de Deus. Tome uma posição nesta casa, os
319 vereadores estão ficando numa situação difícil, que Vossa Excelência tem culpa,
320 quando é, se pede um projeto, pra ser aprovado urgência urgentíssima em cima
321 da hora, guarda o projeto o tempo todinho, e manda pra essa casa. E se acoberta
322 essas situações, pelo amor de Deus minha gente, vocês vejam, coloquem na
323 cabeça de vocês que hoje. A Presidente respondeu a Vereadora Nelma Carneiro
324 Cavalcante. Senhora Vereadora, não tá na tribuna Livre não. O projeto não tá em
325 discussão. Eu não tô pedindo autorização a Vossas Excelências. A Vereadora
326 **Nelma Carneiro Cavalcante** fez um gesto com as mãos, vocês hoje podem estar
327 assim (em cima), e amanhã podem estar aqui (embaixo). A Presidente disse
328 Vossa Excelência não é obrigada a aceitar ou não. Boa Noite. A **Vereadora**
329 **Nelma Carneiro Cavalcante**. Se retirou da Sessão, se dirigiu aos funcionários
330 da Câmara, e disse; “funcionários dessa casa” me perdoem, vocês não merecem
331 isso não, e se retirou. A Presidente explicou. Amanhã eu justifico, que como não
332 deu quórum, a gente não pôde, a Prefeita não pode pagar esse mês, porque não
333 deu quórum. Disse ainda. A Senhora Vereadora ela se exaltou, ela queria usar aí
334 como que fosse a Tribuna Livre. O Vereador **Irisvaldo Silva Nascimento**
335 perguntou. Não pode fazer uma extraordinária não? Agora amanhã de manhã
336 não estou em Areia. A Presidente disse pode convocar amanhã à tarde. O
337 Vereador **Ivano Cassimiro dos Santos** argumentou. Exatamente. A gente não
338 ligou pra os vereadores pra eles vir, a gente não sabia que eles não iam vir. João
339 Paulo ligou dizendo que tava doente, alguns vereador ligaram, e Vereador
340 Irisvaldo, lhe parabenizo, tá de parabéns a Vossa Excelência, por cumprir, o seu
341 trabalho. Porque quando a gente está no recesso da Câmara, quando tem que
342 votar, ou ser votado. Mas aí, tá com os colegas Vereadores, se fizer uma
343 Extraordinária amanhã, eu tô a disposição, eu fui eleito pra fazer isso. A
344 Presidente falou. Senhores Vereadores, me desculpa, A Senhora Vereadora ela
345 me agrediu com palavras, é só tive a intenção de ajudar, ninguém aqui é dono da
346 verdade, é, A Sra. gestora, tinha o maior prazer de pagar a classe da saúde, foi
347 simplesmente fazer uma folha, e deram por esse erro ai, que ela poderia se
348 prejudicar, é, ligou pra o contador, e o contador aconselhou a ela, não pagar com
349 a emenda que foi feita. O senhor por não ouvir o Vereador Irisvaldo, a gente
350 achou que tava fazendo o melhor, e pediu pra fazer uma emenda, do jeito que a
351 representante do COREN pediu. Então assim, a gestora vendo que ia se

352 prejudicar, fez de tudo pra mandar esse veto agora de noite. E a gente pensando
353 na classe, queria votar, pedir aos Vereadores, que votassem é pra não derrubar,
354 essa emenda que foi feita. Pedir aos Senhores Vereadores, para dar início a uma
355 segunda Sessão, mas o Vereador Cláudio, e a vereadora Nelma, deixaram a
356 Sessão por falta de quórum, aí a Sessão tá encerrada, a gente vai suspender a
357 Sessão, e vai entrar em contato com outros Vereadores, pra ver se a gente
358 beneficia a nossa classe. E eu deixo o voto de repúdio aqui, a vereadora Dona
359 Nelma, ela me agrediu em palavras.